



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.394/0004-20



SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Processo de Compra nº 05/2024

Dispensa de Licitação nº 04/2024

Objeto: Aquisição de dois pares de placas oficiais para os veículos adquiridos recentemente pela Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, art. 75, II.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Tremembé, 16 de janeiro de 2024.


De: Diretoria.
Ao Sr. Presidente.

Para o bom andamento das atividades deste setor, e seguindo o Plano Anual de Contratações (PAC) solicito a aquisição de dois pares de placas oficiais para os veículos adquiridos recentemente.

Justificamos a aquisição do objeto deste pedido, visto que os veículos serão usados pelos vereadores para fazerem diligências, visitas e outras funções essenciais às atividades desta Casa de Leis, contribuindo sempre para a plena execução dos interesses da municipalidade.

Certo de sua compreensão, aproveito do ensejo para renovar meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Alberto Suruagy Lins Bastos

Motorista

Câmara Municipal da Estância
Turística de Tremembé
Protocolo Nº 4373
Data 22/01/24



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 445, Centro - CEP 12.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3466 / CNPJ: 04.638.894/0001-20



DIRETORIA/DEPARTAMENTO: Diretoria

REQUISITANTE: Alberto Suruagy Lins Bastos

DATA: 16/01/2024

PROTOCOLO: 4373

HÁ PREVISÃO NO PAC? () SIM () NÃO

OBJETO: Aquisição de dois pares de placas oficiais.

JUSTIFICATIVA: Justificamos a aquisição do objeto deste pedido, visto que os veículos serão usados pelos vereadores para fazerem diligências, visitas e outras funções essenciais às atividades desta Casa de Leis, contribuindo sempre para a plena execução dos interesses da municipalidade.

É DE EXTREMA URGÊNCIA? () SIM () NÃO

ITEM	SERVIÇO/PRODUTO	MODO DE EXECUÇÃO/UNIDADE	VIGÊNCIA/QUANTIDADE	LOCAL PRESTAÇÃO/LOCAL ENTREGA	PRINCIPAIS ATIVIDADES/CARACTERÍSTICAS
1	Dois pares de placas oficiais	IMEDITA	2	Câmara	Conforme Termos de Referência.

() Declaro estar ciente que meu pedido de compras/contratação será analisado pela equipe de compras e licitações da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé/SP e que será dado andamento ao meu pedido conforme cronograma do Plano Anual de Contratações e da urgência para contratação/compras do meu pedido.

Alberto Suruagy Lins Bastos
Motorista

03/1



Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé <comprascmtbe@gmail.com>

Orçamento Placas Carros

Novo Ciclo <nc.comunicacaovisual@outlook.com>
To: "comprascmtbe@gmail.com" <comprascmtbe@gmail.com>

Fri, Jan 19, 2024 at 10:00 AM

Bom Dia!!

Conforme combinado com Sr. Alberto segue orçamento ref a produção de 1 par de placas para veiculos oficiais.

Att,
Marco Antonio
Novo Ciclo Comunicação Visual

 **ORÇAMENTO PLACAS.pdf**
1489K

Orçamento

Cliente:
Alberto

Serviço:

- PLACAS PARA CARROS OFICIAIS em Inox
2 pares = R\$ 756,00



Frete: R\$ 40,00

Valor Total = R\$ 796,00

Condições de Pagamento:

- À vista - Boleto

Prazos:

Produção e Entrega: **7 dias úteis após fechamento do pedido**

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 7 DIAS ÚTEIS



Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé <comprascmtbe@gmail.com>

Placas Oficiais Câmara de Tremembé

vendas@letraplac.com.br <vendas@letraplac.com.br>
To: Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé <comprascmtbe@gmail.com>

Tue, Jan 16, 2024 at 2:33 PM

Em 2024-01-15 10:55, Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé escreveu:

Bom dia,

As últimas placas oficiais da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé foram produzidas por sua empresa.

Gostaria de orçar mais duas placas, que seriam: 004 e 005.

Atenciosamente

--

Mariana L. Hohmann Claro
Fernando Rodrigues


Setor de Licitações e Compras
Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé
Rua: Senhor Bom Jesus, 145 - Centro - Tremembé - SP
CNPJ: 51.639.391/0001-20
Telefone: (12) 3672-3156
Site: www.tremembe.sp.leg.br [1]
E-mail: comprascmtbe@gmail.com; compras@tremembe.sp.leg.br

Links:

[1] <http://www.tremembe.sp.leg.br>

Boa Tarde, tudo bem?
Segue cotação conforme solicitado..

tt Thalita

 **Camara Tremembé - Fernando.doc**
2787K

Taubaté, 16 de Janeiro de 2024.

Camara Tremembé
A/C: Fernando
Ref.: Cotação

ITEM	QUANT.:	DISCRIMINAÇÃO:	VALOR UNIT.:	VALOR TOTAL:
01	04	Placa em aço inox gravada em alto relevo fundo preto com brasão colorido (MODELO DE CARRO).	R\$ 340,00	R\$ 1.360,00

MODELO:



Obrigações da LetraPlac:

- Fornecer o material necessário ao serviço proposto, bem como pessoal especializado para a execução do projeto.
- Entregar o serviço, com qualidade, dentro dos prazos especificados.

Obrigações do Contratante:

- Inspeccionar os serviços executados, informando sobre qualquer anormalidade.
- Efetuar os pagamentos dentro dos prazos especificados.
- Condições de Pagamento: a combinar.
- Prazo de Produção: 05 dias uteis após aprovação do pedido.
- Validade proposta: 30 dias.

Atenciosamente

Thalita Amaral



Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé <comprascmtbe@gmail.com>

Orçamento de Placas de Carro Oficial - Aço Inox e Latão

Sinalplaca <sinalplaca@sinalplaca.com.br>
To: comprascmtbe@gmail.com

Thu, Jan 18, 2024 at 3:53 PM



SINALPLACA
PLACAS E SINALIZAÇÃO

FONE: (14) 3301-9401 - CEL.(14) 99129-5758

SINALPLACA COMERCIO DE PLACAS E SINALIZAÇÃO LTDA-ME
CNPJ: 40.466.165/0001-78 - INSCR. EST.: 438.531.080.110
Rua Antônio Lorenzetti, nº 149 - Bairro Bassan
CEP: 17.506-160 - MARILIA - SP

Site: www.sinalplaca.com.br - E-mail: sinalplaca@sinalplaca.com.br

Boa tarde

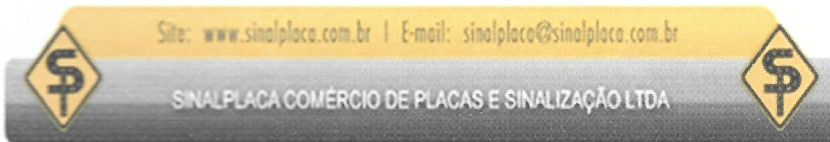
Fernando / Alberto

Conforme o contato pelo WhatsApp, segue em Anexo Orçamento de Placas de Carro Oficial de Aço Inox e Latão.

Atenciosamente

Claudemiro

Fone: (14) 3301-9401
Cel. (14) 99129-5758 (WhatsApp)
Cel. (14) 99744-3211 (WhatsApp)
E-mail: sinalplaca@sinalplaca.com.br
Marília - SP



14 attachments



20190725_121734.jpg
2709K



SINALPLACA

PLACAS E SINALIZAÇÃO

FONE: (14) 3301-9401 - CEL. (14) 99129-5758

SINALPLACA COMÉRCIO DE PLACAS E SINALIZAÇÃO LTDA-ME

CNPJ: 40.466.165/0001-78 - INSCR. EST.: 438.531.080.110

Rua Antônio Lorenzetti, nº149 - Bairro Bassan - CEP: 17.506-160 - **MARÍLIA - SP**

Placas de Sinalização: Viária, Vicinal, Urbano e Rua, Postes, Colunas e Abraçadeiras. Sinalização Horizontal: Tintas, Demarcação de Solo, Microesfera de Vidro. Tachões, Tachas, Prismas, Segregadores, Tartarugas, Limitador de Vagas. Bate-rodas de Resina, Concreto, Chapa de Aço e EVA. Protetores para Garagem, Estacionamento. Placas de Inauguração, Homenagem e Nominativa. Etiquetas Patrimoniais e Industriais Personalizadas, Numeradas e Código de Barras. Bandeiras: Países, Estados, Municípios, Mastro Interno e Externo.

Site: www.sinalplaca.com.br - E-mail: sinalplaca@sinalplaca.com.br

Marília-SP, 18 de janeiro de 2023.

À
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
Rua Senhor Bom Jesus, 145 - Centro
Tremembé - SP

A/C: Fernando / Alberto

Conforme vossa solicitação, estamos encaminhando nossa proposta de preços referente ao material relacionado abaixo.

DESCRIÇÃO	QTD	VL UNIT.	VL TOTAL
PLACA DE CARRO OFICIAL Par Placas de Veículo Oficial, ACO INOX ESCOVADO , material cantos arredondados, com Brasão Município de Zacarias nas cores oficiais, letras e número em alto relevo, fundo cor preto. Tamanho 43 x 14cm. Brasão - PODER LEGISLATIVO 0 0 1	02 pares	R\$940,00	R\$1.880,00
PLACA DE CARRO OFICIAL Par Placas de Veículo Oficial, Latão Envernizado , material cantos arredondados, com Brasão Município de Zacarias nas cores oficiais, letras e número em alto relevo, fundo cor preto. Tamanho 43 x 14cm. Brasão - PODER LEGISLATIVO 0 0 1	02 pares	R\$998,00	R\$1.996,00

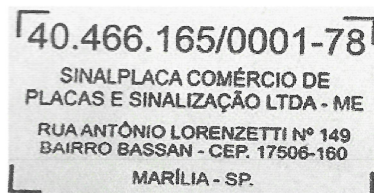
Validade da proposta 20 dias.


Prazo de entrega 20 dias.

Condições pagamento à vista.

Frete (CIF) já está incluído nos valores.

Atenciosamente




 Claudemiro Fontes
 Depto de Vendas



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Relatório de Pesquisa de Preços

Servidor responsável pela pesquisa de preços: Fernando Augusto de Almeida Rodrigues

Setor requisitante: Secretaria

Nº Protocolo: 4373

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021, na Resolução Interna nº 204 da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, que regulamenta o assunto, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

1. Descrição do objeto: Aquisição de dois pares de placas oficiais para os veículos adquiridos recentemente pela Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé conforme especificações constantes em Termo de Referência.

2. Período da realização da pesquisa de preços: 16 a 19 de janeiro de 2024.

3. Metodologia Aplicada: O valor referência foi aferido seguindo a metodologia do art. 6º da Resolução Interna nº 204 da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé¹:

Média

Mediana

Menor Preço

Outra:

A escolha pela metodologia do Menor Preço justifica-se em virtude de se mostrar a mais apropriada ao presente caso, pois a pesquisa foi realizada com o intuito de contratar de forma direta com o fornecedor que apresentar a menor proposta. A metodologia do menor preço se justifica por garantir a utilização do princípio da economia

¹Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo servidor responsável e aprovados pelo Presidente da Câmara.

§ 2º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 3º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, especialmente quando se tratar de aquisição de material de consumo e de equipamentos, levando em consideração a marca, modelo, eficiência, e não somente o menor preço proposto.

§ 4º Devem ser considerados inexequíveis os preços quando o servidor verificar diferença a menor de mais de 50% da média dos demais preços ofertados, podendo o servidor responsável confirmar o preço com a empresa antes de desconsiderar o valor.

§ 5º Por excessivamente elevados, consideram-se os preços 100% acima da média dos demais, salvo demonstração de que a variação do produto ou serviço costuma ultrapassar esse parâmetro, pela sua própria natureza.

§ 6º Consideram-se inconsistentes propostas de preço que não atendem às especificações exigidas no processo.

§ 7º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo servidor responsável e aprovada pelo Presidente da Câmara.

§ 8º Se tratando de aquisição de equipamentos de tecnologia, faz-se obrigatório a participação de um técnico junto a equipe de apoio para análise das propostas auferidas, devendo este analisar e dar parecer quanto aos valores ofertados, levando em consideração a marca, modelo e eficiência do bem a ser adquirido.

11/14



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



para a contratação em questão. Vale ressaltar que, a utilização do preço mínimo é o mais aconselhável quando se adota um mecanismo de avaliação de preços que desconsidera os valores inexequíveis e os excessivamente elevados e se, o objeto a ser contratado, não apresentar um histórico elevado de licitações desertas por motivo de estimativa de preços considerada inexequível. Outra variável a ser considerada é se nas contratações anteriores, como regra, houve diferença expressiva entre a estimativa de preços realizada pelo órgão e o valor efetivamente homologado e contratado, demonstrando que o orçamento foi superestimado.

4. **Fontes de pesquisa:** Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da Resolução Interna nº 204 da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé²:

() I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

²Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços, observado o índice de atualização conforme o Portal Nacional de Contratações Públicas;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal, estadual ou municipal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data da cotação e/ou divulgação do edital.

§ 1º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão;

e) nome completo e identificação do responsável, e

f) validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias, salvo prazo diverso previsto no processo administrativo em curso.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização do objeto ou serviço a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

§ 2º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo servidor responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

§ 3º Desde que justificado em razão da variação de preços, a pesquisa poderá se limitar, no caso do inciso II, do caput deste artigo, aos contratos firmados com entes públicos da região a que pertence esta Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa. Foi priorizado o inciso IV da Resolução Interna nº 204 da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé como fonte de consulta.

() II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa. Foi priorizado o inciso IV da Resolução Interna nº 204 da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé como fonte de consulta.

() III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa. Foi priorizado o inciso IV da Resolução Interna nº 204 da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé como fonte de consulta.

(X) IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

Entre os dias 16 e 19 de janeiro de 2024 foi realizado um amplo levantamento com fornecedores. As solicitações para a apresentação das propostas de preço, a fim de estimar o menor valor, foram enviadas via e-mail (anexas aos autos com as respectivas propostas e histórico de mensagens) e obteve-se as seguintes ofertas (listadas do menor valor para o maior):

Data da Cotação	Razão Social	CNPJ	Preço (em R\$)
19/01/2024	NOVO CICLO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	44.351.920/0001-20	R\$ 796,00
16/01/2024	LETRAPLAC COMUNICAÇÃO VISUAL E REPRESENTAÇÃO LTDA	05.773.259/0001-99	R\$ 1.360,00
18/01/2024	SINALPLACA COMÉRCIO DE PLACAS E SINALIZAÇÃO LTDA-ME	40.466.165/0001-78	R\$ 1.880,00

Ademais, houve fornecedores que foram contatados, mas não manifestaram interesse.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.891/0001-20



() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa. Foi priorizado o inciso IV da Resolução Interna nº 204 da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé como fonte de consulta.

5. **Resultados Obtidos:** Analisando todos os dados obtidos, conclui-se que a pesquisa de preços realizada cumpriu a finalidade de permitir que a Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé reconheça que os valores são compatíveis com os preços ofertados para a administração pública e o preço estimado está de acordo com a realidade praticada no mercado.

6. **Justificativa:** Assim, apresento a justificativa em conformidade com a legislação supracitada para a continuação do procedimento de licitação que visa a aquisição de dois pares de placas oficiais para os veículos adquiridos recentemente pela Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé conforme especificações constantes em Termo de Referência.

7. **Conclusão:** Portanto, com base na pesquisa de preços realizada, o menor preço obtido foi de R\$ 796,00 (setecentos e noventa e seis reais).

Tremembé, 24 de janeiro de 2024.

Fernando Augusto de Almeida Rodrigues
Oficial Legislativo - Compras



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.351.920/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/11/2021
NOME EMPRESARIAL NOVO CICLO COMUNICACAO VISUAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOVO CICLO COMUNICACAO VISUAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV AUDRA	NÚMERO 981	COMPLEMENTO *****
CEP 12.120-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TREMEMBE
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO NC.COMUNICACAOVISUAL@OUTLOOK.COM	
TELEFONE (12) 3208-1364/ (12) 8143-5285		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/01/2024 às 11:27:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOVO CICLO COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ: 44.351.920/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:27:58 do dia 24/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2024.

Código de controle da certidão: **C8EB.39C3.07B1.AFFD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVO CICLO COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.351.920/0001-20
Certidão n°: 5619995/2024
Expedição: 24/01/2024, às 11:27:11
Validade: 22/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVO CICLO COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.351.920/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 44.351.920/0001-20

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24010954373-24
Data e hora da emissão 24/01/2024 11:27:25
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **NOVO CICLO COMUNICACAO VISUAL LTDA**

CPF/CNPJ: **44.351.920/0001-20**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:28:26 do dia 24/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 99Q4240124112826

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.351.920/0001-20
Razão Social: NOVO CICLO COMUNICACAO VISUAL LTDA
Endereço: AVENIDA AUDRA 981 / CENTRO / TREMEMBE / SP / 12120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2024 a 14/02/2024

Certificação Número: 2024011608322357742959

Informação obtida em 24/01/2024 11:26:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7978536

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/01/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

NOVO CICLO COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ: 44.351.920/0001-20, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

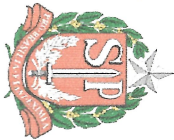
Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de janeiro de 2024.

PEDIDO Nº:

0072479576





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 24/01/2024, às 11h28, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 44.351.920/0001-20 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 24/01/2024, às 11h28.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: 3cc73f78-fe15-4888-8a61-807bfc1db97d
ou acesse utilizando o QR Code



Data da consulta: 24/01/2024 11:30:26

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **44.351.920/0001-20**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **NOVO CICLO COMUNICACAO VISUAL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 24/11/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/01/2024 11:30:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NOVO CICLO COMUNICACAO VISUAL LTDA**
CNPJ: **44.351.920/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Tremembé, 24 de janeiro de 2024.

Do: Setor de Licitações e Compras

Ao: Setor de Contabilidade

Protocolo: 4373

Modalidade: Dispensa

Solicitamos ao devido setor demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários buscando a **aquisição de dois pares de placas oficiais**, conforme especificações constantes em Termo de Referência.

Informo que a aquisição será pelo critério de julgamento **MENOR PREÇO**, sendo estimado o valor total de **R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais)**.

Informamos que tal contratação está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC), sendo que a não indicação de existência de créditos orçamentários tornará o procedimento nulo, conforme determina o artigo 150 da Lei 14.133/2021 da qual este procedimento está embasado.

Atenciosamente,

Fernando Augusto de Almeida Rodrigues
Oficial Legislativo - Compras



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



25
v

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Declaramos que para a realização das despesas oriundas do protocolo nº 4373, de 24 de janeiro de 2024, aquisição de placas oficiais para os novos carros oficiais deste Legislativo, dispomos de um limite em dotação de R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais), conforme segue:

02 – PODER LEGISLATIVO

ÓRGÃO.....: 52 DIRETORIA GERAL

UNIDADE.....: 01 DIRETORIA GERAL

01.122.0071.2149 Manutenção das Atividades Relacionadas a Diretoria Geral

3.3.90.30.00 Material de Consumo

3.3.90.30.44 Material de Sinalização Visual e Afins

Por ser verdade firmo a presente.

Tremembé, 24 de janeiro de 2024.

THALLYTA MADONNA DAIANNA DA SILVA

Resp. Encarregada Setor de Contabilidade



RELATÓRIO DE POSIÇÃO ATUALIZADA DE DOTAÇÕES - EXERCÍCIO DE 2024

Ficha Dotação	Descrição da Ação	Orçado	Suplementado	Anulado	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	Reservado	Saldo Disponível
5-51.01.01.031.0070.2.148.339030.01.1100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO PRESIDENTE	80.000,00	0,00	0,00	0,00	38.627,93	0,00	0,00	41.372,07
20-52.01.01.122.0071.2.149.339030.01.1100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO DIRETORIA GERAL	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
34-53.01.01.031.0072.2.150.339030.01.1100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO PROCURADOR JURÍDICO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

Total Geral.....: 150.000,00 0,00 0,00 0,00 38.627,93 0,00 111.372,07

5/6



Câmara Municipal de Tremembé

RELATÓRIO DE POSIÇÃO ATUALIZADA DE DOTAÇÕES - EXERCÍCIO de 2024

Resumo por Tipo de Dotação

	Orçado	Suplementado	Anulado	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	Reservado	Saldo Disponível
Orçamentária	7.100.000,00	0,00	0,00	0,00	506.943,80	0,00	0,00	6.593.056,20



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Tremembé, 26 de janeiro de 2024.

Do: Setor de Licitações e Compras.

Ao: Gabinete da Presidência.

Informamos que para atendimento ao protocolo nº 4373/2024, de autoria do Motorista, Sr. Alberto Suruagy, a fim de requerer a autorização para abertura do Processo de Licitação que visa à aquisição de dois pares de placas oficiais para os veículos adquiridos recentemente conforme Termo de Referência anexo, fora realizado pesquisa de mercado conforme preconiza o art. 23 da Lei de Licitações 14.133/2021 e Resolução Interna Nº 204.

Conforme anexo, obtemos o montante de R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais), para a aquisição do objeto.

Para que o objeto possa ser contratado e instruídos pela Lei 14.133/21 e regulamentação interna da Lei de Licitações, expomos as modalidades abaixo, para escolha do Sr. Presidente:

Dispensa e Pregão.

Salientamos que, conforme regulamentação através da Projeto de Lei nº 26/2023, o parágrafo segundo do artigo quarto instrui:

§ 2º Na conveniência da dispensa física, apresentação de justificativa na qual fique demonstrada a motivação pela escolha do formato de dispensa.

Ainda, o artigo 17, § 2º, da Lei 14.133/21 dispõe:

§ 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Portanto, e para melhor eficiência na aquisição do objeto, solicito AUTORIZAÇÃO de abertura de procedimento de compras, com a indicação da modalidade a ser autorizada e justificativa da escolha em caso de utilização do parágrafo segundo do artigo quarto da Lei 026/2023.

Atenciosamente,

Fernando Augusto de Almeida Rodrigues
Oficial Legislativo - Compras



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



Da: Presidência

Para: Setor de Licitações e compras

PROCESSO DE COMPRAS – PROTOCOLO: 4373/2024

DESPACHO

Tendo em vista a solicitação e todo o procedimento já realizado pelo Setor de Licitações e compras, visando a utilização dos dois novos veículos oficiais da frota da Câmara Municipal, **AUTORIZO** a aquisição de dois pares de placas oficiais.

Considerando ainda, o valor estimado para a contratação do referido serviço, apresentado pelo Setor de Licitações e Compras e com base no artigo 75, II da Lei 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 5.744/2023, determino a utilização da modalidade - dispensa de licitação.

Tremembé, 26 de janeiro de 2024.

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO:26483430833
Assinado de forma digital por
RICARDO ALEXANDRE DE
TOLEDO:26483430833
Dados: 2024.01.26 10:01:56 -03'00'

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO

PRESIDENTE DA CÂMARA



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



23/1

PORTARIA Nº 004/2024

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS etc.,

R E S O L V E, pela presente Portaria, designar a funcionário **FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Oficial Legislativo - Compras, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Chefe do Setor de Licitações e Compras, no período de férias da titular (de 15/01/2024 a 29/01/2024) concedida pela Portaria nº 001/2024, devendo o mesmo receber a diferença de vencimentos correspondente.

Registre-se e publique-se.
Tremembé, 11 de janeiro de 2024.


RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 11 de janeiro de 2024.


ADRIANO ARLEI DE CARVALHO
Chefe de Serviços Administrativos



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNEJ: 54.639.394/0001-20



AVISO DE CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, em obediência ao parágrafo 3º do artigo 75º da Lei 14.133/2021, vem a público informar, que está aberto, pelo prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação, para manifestação de interesse e formalização de proposta, o seguinte procedimento de compras e licitações:

Protocolo nº: 4373/2024

Processo de Compras: 05/2024

Dispensa de Licitação: 04/2024

Objeto: Aquisição de dois pares de placas oficiais para os veículos adquiridos recentemente pela Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé conforme especificações constantes em Termo de Referência.

Valor Referencial: O valor global estimado para essa contratação foi de R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais), com base na pesquisa de preços realizada por esta Administração.

- Não serão aceitas propostas com valores superiores ao estimado para fins de contratação.
- Os valores apresentados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a prestação e realização dos serviços;
- Os valores apresentados não sofrerão atualização durante a vigência do contrato, salvo a caracterização da necessidade de repactuação econômica entre as partes;
- A proposta deverá seguir modelo anexo, contendo as principais informações da empresa e do responsável pelo preenchimento. Não será aceita propostas que não estiverem datadas, assinadas ou que não seja possível identificar o valor proposto.

A proposta, deverá ser encaminhada ao e-mail: comprascmtbe@gmail.com; compras@tremembe.sp.leg.br no prazo previsto, em moeda corrente local, a contar da publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal.

Incluir na proposta, além do cartão CNPJ, comprovantes, declarações e as certidões negativas:

1. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL PESSOA JURÍDICA – CNPJ;
2. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA;
3. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
4. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;
5. CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS TCU;
6. CERTIFICADO DE REGULARIDADE EMPREGADOR;
7. CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS;
8. CERTIDÃO NEGATIVA DE APENADOS DE IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO;
9. COMPROVANTE DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

EM ANEXO:

I – TR;

II – Modelo de Proposta.

Tremembé, 26 de janeiro de 2024

FERNANDO AUGUSTO DE

ALMEIDA

RODRIGUES:34025761807

Assinado de forma digital por

FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA

RODRIGUES:34025761807

Dados: 2024.01.26 10:18:28 -03'00'

Fernando Augusto de Almeida Rodrigues

Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 54.639.994/0004-20



TERMO DE REFERÊNCIA

DIRETORIA/DEPARTAMENTO: Diretoria

REQUISITANTE: Alberto Suruagy Lins Bastos

PROTOCOLO: 4373

OBJETO: Aquisição de dois pares de placas oficiais para os veículos adquiridos recentemente.

JUSTIFICATIVA: Justificamos a aquisição do objeto deste pedido, visto que os veículos serão usados pelos vereadores para fazerem diligências, visitas e outras funções essenciais às atividades desta Casa de Leis, contribuindo sempre para a plena execução dos interesses da municipalidade.

ITEM	Material	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO
1	Dois pares de placas oficiais (004 e 005).	2	R\$ 756,00



MODALIDADE: Dispensa.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global – Lei 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



DEMAIS ESPECIFICAÇÕES:

1. A CONTRATADA deverá entregar o objeto adquirido na sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé;
2. A entrega do item deverá ser imediata.
3. O objeto deverá ser garantido pelo período de 90 (noventa) dias para defeitos de fabricação, que serão computados a partir da data de entrega;

DO VALOR: Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a execução do serviço em endereço informado pela CONTRATANTE.

DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mediante entrega de Nota Fiscal e emissão de Boleto Bancário, excepcionalmente poderá ser realizada transferência bancária (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal).

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO:

1. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL PESSOA JURÍDICA – CNPJ;
2. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA DA UNIÃO;
3. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
4. CERTIFICADO DE REGULARIDADE EMPREGADOR (INSCRIÇÃO NO FGTS);
5. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;
6. CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS TCU;
7. CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS;
8. CERTIDÃO NEGATIVA DE APENADOS DE IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO;
9. COMPROVANTE DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Tremembé, 26 de janeiro de 2024.

Renan Vargas Campos de Castro
Membro da Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



EMPRESA: _____ DATA: / /
CNPJ: _____ DATA LIMITE: / /
TELEFONE(s): _____ E-MAIL: _____
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: _____ CPF: _____

OBJETO: Dois pares de placas oficiais para os veículos adquiridos recentemente pela Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé.

ITEM	SERVIÇO	Quantidade	VALOR MENSAL/UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Dois pares de placas oficiais (004 e 005).	4		

TERMO DE REFERÊNCIA: Em anexo.

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme Termo de Referência.

DO VALOR: Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a prestação dos serviços ou para a entrega dos produtos em endereço informado pela CONTRATANTE.

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO: Conforme Termo de Referência.

DO PRAZO DA PROPOSTA: Mínimo de 30 dias;

DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DOS PRODUTOS: O MATERIAL SERÁ ENTREGUE NO ENDEREÇO INFORMADO PELA CONTRATANTE.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
CARIMBO DA EMPRESA

Aviso de Contratação

por [Legislativo](#)

(<https://www.tremembe.sp.leg.br/autor/leg>)

— última modificação

26/01/2024 11h29

Aquisição de dois pares de placas oficiais para os veículos adquiridos recentemente pela Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé conforme especificações constantes em Termo de Referência.

 [Aviso contratação publicar.pdf](#)

([https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-](https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2024/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/aviso-de-contratacao-3/aviso-de-contratacao/at_download/file)

[contratos/2024/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/aviso-de-contratacao-](https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2024/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/aviso-de-contratacao-3/aviso-de-contratacao/at_download/file)

[3/aviso-de-contratacao/at_download/file](https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2024/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/aviso-de-contratacao-3/aviso-de-contratacao/at_download/file)) — Documento PDF, 492 KB (504262 bytes)





PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.394/0001-20

**AVISO DE CONTRATAÇÃO**

A Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, em obediência ao parágrafo 3º do artigo 75º da Lei 14.133/2021, vem a público informar, que está aberto, pelo prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação, para manifestação de interesse e formalização de proposta, o seguinte procedimento de compras e licitações:

Protocolo nº: 4373/2024

Processo de Compras: 05/2024

Dispensa de Licitação: 04/2024

Objeto: Aquisição de dois pares de placas oficiais para os veículos adquiridos recentemente pela Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé conforme especificações constantes em Termo de Referência.

Valor Referencial: O valor global estimado para essa contratação foi de R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais), com base na pesquisa de preços realizada por esta Administração.

- Não serão aceitas propostas com valores superiores ao estimado para fins de contratação.
- Os valores apresentados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a prestação e realização dos serviços;
- Os valores apresentados não sofrerão atualização durante a vigência do contrato, salvo a caracterização da necessidade de repactuação econômica entre as partes;
- A proposta deverá seguir modelo anexo, contendo as principais informações da empresa e do responsável pelo preenchimento. Não será aceita propostas que não estiverem datadas, assinadas ou que não seja possível identificar o valor proposto.

A proposta, deverá ser encaminhada ao e-mail: comprasgmtbe@gmail.com; compras@tremembe.sp.leg.br no prazo previsto, em moeda corrente local, a contar da publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal.

Incluir na proposta, além do cartão CNPJ, comprovantes, declarações e as certidões negativas:

1. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL PESSOA JURÍDICA – CNPJ;
2. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA;
3. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
4. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;
5. CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS TCU;
6. CERTIFICADO DE REGULARIDADE EMPREGADOR;
7. CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS;
8. CERTIDÃO NEGATIVA DE APENADOS DE IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO;
9. COMPROVANTE DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

EM ANEXO:

I – TR;

II – Modelo de Proposta.

Tremembé, 26 de janeiro de 2024

FERNANDO AUGUSTO DE
ALMEIDA
RODRIGUES:34025761807

Assinado de forma digital por
FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA
RODRIGUES:34025761807
Dados: 2024.01.26 10:18:28 -03'00'

Fernando Augusto de Almeida Rodrigues
Agente de Contratação

Edição

Ato de Contratação Direta nº 4/2024

Última atualização 08/02/2024

Local: Tremembé/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE **Unidade compradora:** 2 - Câmara Municipal de Tremembé
Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato de Contratação Direta **Modo de Disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 08/02/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 51639391000120-1-000003/2024 **Fonte:** PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA.

Objeto:

Aquisição de dois pares de placas oficiais para os veículos adquiridos recentemente.

Informação complementar:

Justificamos a aquisição do objeto deste pedido, visto que os veículos serão usados pelos vereadores para fazerem diligências, visitas e outras funções essenciais às atividades desta Casa de Leis, contribuindo sempre para a plena execução dos interesses da municipalidade.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.345.333,33

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Placa Oficial	2	R\$ 672.666,66	R\$ 1.345.333,33	

Exibir 1-1 de 1 itens

Página < >

[Voltar](#)



Este ato de contratação direta foi publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas em 08/02/2024, conforme o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que trata da contratação direta de bens e serviços necessários para o funcionamento da administração pública, sem a realização de licitação.

Este ato de contratação direta foi publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas em 08/02/2024, conforme o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que trata da contratação direta de bens e serviços necessários para o funcionamento da administração pública, sem a realização de licitação.

O ato de contratação direta foi publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas em 08/02/2024, conforme o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que trata da contratação direta de bens e serviços necessários para o funcionamento da administração pública, sem a realização de licitação.

Este ato de contratação direta foi publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas em 08/02/2024, conforme o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que trata da contratação direta de bens e serviços necessários para o funcionamento da administração pública, sem a realização de licitação.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ***"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"*

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.891/0001-20

**TERMO DE REFERÊNCIA****DIRETORIA/DEPARTAMENTO:** Diretoria**REQUISITANTE:** Alberto Suruagy Lins Bastos**PROTOCOLO:** 4373**OBJETO:** Aquisição de dois pares de placas oficiais para os veículos adquiridos recentemente.**JUSTIFICATIVA:** Justificamos a aquisição do objeto deste pedido, visto que os veículos serão usados pelos vereadores para fazerem diligências, visitas e outras funções essenciais às atividades desta Casa de Leis, contribuindo sempre para a plena execução dos interesses da municipalidade.

ITEM	Material	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO
1	Dois pares de placas oficiais (004 e 005).	2	R\$ 756,00

**MODALIDADE:** Dispensa.**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global – Lei 14.133/2021.

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ***"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"*

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20

**DEMAIS ESPECIFICAÇÕES:**

1. A CONTRATADA deverá entregar o objeto adquirido na sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé;
2. A entrega do item deverá ser imediata.
3. O objeto deverá ser garantido pelo período de 90 (noventa) dias para defeitos de fabricação, que serão computados a partir da data de entrega;

DO VALOR: Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a execução do serviço em endereço informado pela CONTRATANTE.

DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mediante entrega de Nota Fiscal e emissão de Boleto Bancário, excepcionalmente poderá ser realizada transferência bancária (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal).

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO:

1. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL PESSOA JURÍDICA – CNPJ;
2. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA DA UNIÃO;
3. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
4. CERTIFICADO DE REGULARIDADE EMPREGADOR (INSCRIÇÃO NO FGTS);
5. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;
6. CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS TCU;
7. CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS;
8. CERTIDÃO NEGATIVA DE APENADOS DE IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO;
9. COMPROVANTE DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Tremembé, 26 de janeiro de 2024.

Renan Vargas Campos de Castro
Membro da Equipe de Apoio

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ***"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"*

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



EMPRESA: _____ DATA: ____ / ____ / ____
CNPJ: _____ DATA LIMITE: ____ / ____ / ____
TELEFONE(S): _____ E-MAIL: _____
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: _____ CPF: _____

OBJETO: Dois pares de placas oficiais para os veículos adquiridos recentemente pela Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé.

ITEM	SERVIÇO	Quantidade	VALOR MENSAL/UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Dois pares de placas oficiais (004 e 005).	4		

TERMO DE REFERÊNCIA: Em anexo.

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme Termo de Referência.

DO VALOR: Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a prestação dos serviços ou para a entrega dos produtos em endereço informado pela CONTRATANTE.

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO: Conforme Termo de Referência.

DO PRAZO DA PROPOSTA: Mínimo de 30 dias;

DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DOS PRODUTOS: O MATERIAL SERÁ ENTREGUE NO ENDEREÇO INFORMADO PELA CONTRATANTE.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
CARIMBO DA EMPRESA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



15

Tremembé, 01 de fevereiro de 2024.

Do: Setor de Compras e Licitação.

À: Presidência.

Processo de Compras: 05/2024

Dispensa: 04/2024

Buscando atender as necessidades desta Casa de Leis, fora solicitado autorização para a abertura de procedimento de compras buscando a aquisição de dois pares de placas oficiais para os veículos adquiridos recentemente pela Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé conforme especificações constantes em Termo de Referência.

Informo que foram realizadas pesquisas de mercado buscando apurar o melhor critério para a contratação do objeto, em obediência as diretrizes e normas estabelecidas pela Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Para esse feito, o art. 23º da Lei 14.133/21, parágrafo 1º, incisos III e IV relatam:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

IV – pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

A fim de obter maior transparência do ato, fora realizado a divulgação através do sítio eletrônico oficial da Câmara, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, o objeto pretendido e a manifestação de interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, sob o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**. Dessa publicação não obtivemos proponentes, sendo assim, seguem discriminados os interessados que participaram da pesquisa de preços com seus respectivos CNPJs e valor total:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR TOTAL
NOVO CICLO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	44.351.920/0001-20	R\$ 796,00
LETRAPLAC COMUNICAÇÃO VISUAL E REPRESENTAÇÃO LTDA	05.773.259/0001-99	R\$ 1.360,00
SINALPLACA COMÉRCIO DE PLACAS E SINALIZAÇÃO LTDA-ME	40.466.165/0001-78	R\$ 1.880,00

À proponente vencedora da pesquisa de preço, conforme instruções previstas nos art. 62º e 63º da Lei 14.133/21, fora analisado as seguintes certidões e declarações para sua habilitação:



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.391/0001-20



4/3

1. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL PESSOA JURÍDICA – CNPJ;
2. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA;
3. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
4. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;
5. CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS TCU;
6. CERTIFICADO DE REGULARIDADE EMPREGADOR;
7. CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS;
8. CERTIDÃO NEGATIVA DE APENADOS DE IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO;
9. COMPROVANTE DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Foi consultado também a situação da empresa frente ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), não constando nenhum impedimento conforme documentos anexos.

Em análise à documentação entregue, consideramos **HABILITADA** a empresa vencedora da pesquisa de preço.

Ainda em obediência a Lei 14.133/21, no artigo 106, inciso II, a seguinte redação:

II - a Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;

Encaminhamos esse procedimento ao setor contábil para manifestação da existência, ou não, de dotação orçamentária, anexa a este processo, a fim de subsidiar a contratação em questão.

Como norteadores da Administração Pública, o art. 37º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, através da Emenda constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, recebe a seguinte redação:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de LEGALIDADE, impessoalidade, moralidade, publicidade e EFICIÊNCIA [...]"

Formalizando a **LEGALIDADE** do ato de contratação e para a escolha da modalidade de licitação para a contratação da proponente vencedora, encontramos no art. 75º, inciso II, da Lei 14.133/21, e posterior atualização através do decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, da qual este procedimento de compra está embasado, a seguinte redação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.317, de 2022)



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.991/0001-20



40

DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 - Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

Inciso II do caput do art. 75 - R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos)

Para fundamentar a modalidade escolhida, o princípio da **EFICIÊNCIA** nos remete "obter o melhor resultado com o mínimo de esforço e erro, com o menor dispêndio".

Segundo Niebuhr (2006, p. 43), "a eficiência em licitações públicas gira em torno de três aspectos fundamentais: preços, qualidade e celeridade".

Segundo Marçal Justen Filho (JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. 10. ed. rev., atual., ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014, p. 503), "as decisões do Poder Público para licitar devem levar em conta o funcionamento do mercado, os diversos níveis de custos envolvidos na atividade (recursos humanos, financeiros, o tempo investido) [...]".

Já a Professora Maria Sylvia Zanella Di Pietro (Direito Administrativo, Atlas, 13ª ed., p. 83) esclarece que o princípio da eficiência apresenta dois aspectos: "em relação ao modo de atuação do agente público, do qual se espera o melhor desempenho possível de suas atribuições, para lograr os melhores resultados; e em relação ao modo de organizar, estruturar, disciplinar a Administração Pública também com os mesmos objetivos de alcançar os melhores resultados na prestação do serviço público".

O entendimento desta Comissão de Licitação é a busca pelo procedimento mais célere, que se demonstre menos custoso para a Administração, e que permita ao mesmo tempo alcançar a proposta mais vantajosa, preservando a qualidade almejada, não contrariando o princípio da legalidade e buscando atender os quatro principais atributos da eficiência administrativa: racionalização, produtividade, economicidade e celeridade.

Portanto, esse setor orienta a contratação da empresa **NOVO CICLO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, vencedora da pesquisa de preço sob o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL** e com situação de habilitação **HABILITADA**.

Atenciosamente,

Mariana Lopes Hohmann Claro
Agente de Contratação

Renan Vargas Campos de Castro
Membro da Equipe de Apoio

Fernando Augusto de Almeida Rodrigues
Membro da Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



43
51

Do: Sr. Presidente

Para: Setor de Licitações e Compras

PROCESSO DE COMPRA: 05/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 04/2024

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE DOIS PARES DE PLACAS OFICIAIS

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé **RESOLVE**, nos termos da legislação em vigor, **RATIFICAR** a contratação direta realizada por dispensa de licitação nos termos do artigo 75, II, da mesma lei, cujo objeto consiste na **Consiste na aquisição de dois pares de placas oficiais para Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé – SP**, conforme descrito em Aviso de Contratação e Anexos, tendo como vencedora e contratada a empresa **NOVO CICLO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – CNPJ – 44.351.920/0001-20**, no valor de R\$ 796,00 (setecentos e noventa e seis reais), a fim de atender as necessidades deste Legislativo Municipal.

Tremembé, 01 de fevereiro de 2024.

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO:26483430833
Assinado de forma digital por RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO:26483430833
Dados: 2024.02.01 11:33:00 -03'00'

Ricardo Alexandre de Toledo
PRESIDENTE DA CÂMARA


Proc. nº 05-2024 _ Ratificação

por Legislativo

(<https://www.tremembe.sp.leg.br/author/leg>)

— última modificação

07/02/2024 11h31

 [Proc. nº 05-2024 _ Ratificação.pdf](#)

([https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-](https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2024/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/processo-no-05-2024--dispensa-no-04-2024/proc-no-05-2024--ratificacao/at_download/file)

[contratos/2024/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/processo-no-05-2024- -](https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2024/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/processo-no-05-2024--dispensa-no-04-2024/proc-no-05-2024--ratificacao/at_download/file)

[dispensa-no-04-2024/proc-no-05-2024- -ratificacao/at_download/file](https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2024/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/processo-no-05-2024--dispensa-no-04-2024/proc-no-05-2024--ratificacao/at_download/file)) — Documento

PDF, 343 KB (351336 bytes)





Câmara Municipal de Tremembé

46
M

LIBERAÇÃO PARA EMPENHO

Solicitação 3/2024
Processo : 5/2024
Modalidade: CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° Modalidade: 4/2024
Tipo de Compra 1 - Comum

Vigência: à
Data de Emissão: 01/02/2024
Solicitante: MARIANA LOPES HOHMANN CLARO

I - EMPRESA AUTORIZADA

Empresa 127580 NOVO CICLO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

CNPJ: 44.351.920/0001-20

Endereço: Bairro: CEP:
Cidade: Telefone: () Fax
Observação: Contato: E-mail:

Aquisição de dois pares de placas oficiais para os veículos novos adquiridos recentemente pela Câmara.

Forma de Pagamento: IMEDIATO

Prazo de Pagamento: CONFORME TERMO DE REFERENCIA

II - AUTORIZAÇÃO

Status: Aberto

Vir. Total Liberação : 796,00

Ficha: 20 - Aplicação: 1100000 - SubElemento: 44 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO DIRETORIA GERAL

Nº	Órgão Solicitante	Cód. Dotação	Saldo	Vir. Liberação	Vir. Empenho	Nº Reserva	Plurianual
1	DIRETORIA GERAL	52.01.01.122.0071.2.149.339030.01.1100000	60.000,00	796,00	0,00		Sim

- OBJETO

Aquisição de dois pares de placas oficiais para os veículos adquiridos recentemente.

IV - ITENS

Item	Unid.	Material	Qtd.	R\$ Unitário	R\$ Total
------	-------	----------	------	--------------	-----------

Total de Empenho 796,00

Valor a Empenhar 796,00

IMPORTANTE

I - O número da nota de Empenho deverá constar na Nota Fiscal.

II - Não englobar duas ou mais pedidos numa Nota Fiscal.

III - O material ou serviço que não for entregue ou executado de acordo com o pedido não será aceito.

IV - Não será aceito Nota Fiscal com rasura



Câmara Municipal de Tremembé

NOTA DE EMPENHO

Número do 56/2024

Fornecedor				Código
NOVO CICLO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA				127580
CPF/CNPJ	44.351.920/0001-20			
Data	Processo	SOLIC / ANO	Licitação Nº / ANO	
01/02/2024	5/2024	3 / 2024	Dispensa de Licitação - 4/2024	
Descrição	AQUISIÇÃO DE DOIS PARES DE PLACAS OFICIAIS PARA OS VEÍCULOS ADQUIRIDOS RECENTEMENTE. AQUISIÇÃO DE DOIS PARES DE PLACAS OFICIAIS PARA OS VEÍCULOS NOVOS ADQUIRIDOS RECENTEMENTE PELA CÂMARA.			

Tipo	Ordinário			
Item	1	TESOURO		Dotação 20
Cód. Aplicação	1100000	GERAL		

Classificação

Institucional	
Instituição.....:	2 Câmara Municipal de Tremembé
Órgão.....:	52 DIRETORIA GERAL
Unidade.....:	1 DIRETORIA GERAL
Programa de Trabalho	
Função.....:	1 LEGISLATIVA
SubFunção.....:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa.....:	71 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DIRETORIA GERAL
Ação.....:	2149 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO DIRETORIA GERAL
Natureza da Despesa.....:	3.3.90.30.44 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS

Dotação.....:	60.000,00
Saldo Anterior.....:	58.390,00
Valor do Empenho.....:	796,00
Valor por Extenso.....:	SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS
Saldo da Dotação.....:	57.594,00

JOÃO BOSCO MONTEIRO
CONTADOR
CRC:135612/O-4/SP

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO
PRESIDENTE
CPF:264.834.308-33

Contratos

Empenho nº 56

Última atualização 26/02/2024

Local: Tremembé/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE **Unidade executora:** 2 - Câmara Municipal de Tremembé

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 5/2024 **Categoria do Processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 26/02/2024 **Data de assinatura:** 01/02/2024 **Vigência:** de 01/02/2024 a 01/03/2024

Id contrato PNCP: 51639391000120-2-000002/2024 **Fonte:** PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA. **Id contratação PNCP:** [51639391000120-1-000003/2024](#)

Objeto:

Aquisição de dois pares de placas oficiais para os veiculos adquiridos recentemente.

VALOR CONTRATADO

R\$ 796,00

FORNECEDOR:

Nome/Razão social: NOVO CICLO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA **CNPJ/CPF:** 44.351.920/0001-20 **Tipo:** Pessoa jurídica

Histórico

Evento :

Data/Hora do Evento :

Baixar :

Inclusão - Contrato

26/02/2024 - 10:39:23

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



O Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é uma plataforma pública de transparência, centralizada e integrada, que reúne em uma única interface as informações sobre as contratações públicas.

É gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um órgão ad hoc criado pelo Decreto nº 10.000 de 2021.

O objetivo principal do Portal Nacional de Contratações Públicas é proporcionar uma experiência de transparência e integridade por meio da disponibilização de informações e dados em tempo real.



A plataforma oferece informações e dados em tempo real sobre as contratações públicas, permitindo que os cidadãos acompanhem o processo de contratação pública.

<https://portalde.servicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

RECEBIMOS DE NOVO CICLO COMUNICACAO VISUAL LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº e
		Nº 000.000.119
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 NOVO CICLO COMUNICACAO VISUAL LTDA AV AUDRA, 981 - - CENTRO, Tremembe, SP - CEP: 12120000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.119 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 3524 0344 3519 2000 0120 5500 1000 0001 1911 1000 0040 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NOME REZA DA OPERACAO VENDA DE MERCADORIA INDUSTRIALIZADA		PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO 135240494969379 - 07/03/2024 16:02
INSCRIÇÃO ESTADUAL 695065963116	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ/CPF 44.351.920/0001-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Camara Municipal da Estancia Turistica de Tremembe		51.639.391/0001-20	07/03/2024
ENDEREÇO	BARRIO DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA SAÍDA
SENHOR BOM JESUS, 45 -	CENTRO	12120-029	07/03/2024
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA SAÍDA
Tremembe	SP		15:47

FATURA	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	756,00	
VALOR DO IPI	VALOR DO ICMST	DESCONTO	DETRAS DE DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	756,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS					
PLACA DE IDENTIFICACAO	TIPO DE CONTRATO	COMODANTE	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	4-Destinatario Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESOSUBTOTAL	PESOTOTAL

DADOS DO PRODUTO/SERVICO													
CODIGO	DESCRICAO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VR. UNID.	VR. TOTAL	ICMS	VR. IPI	VR. IPT	MULT. IPI	VR. IPI
1411	PLACAS ADERSIVADAS Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 227,62	39199020	0102	5101	UN	2,0000	378,0000	756,00					

Atesto a recebimento dos produtos/serviços constantes da Nota Fiscal nº 119 e a Regularidade do contribuinte.

07/03/2024

[Assinatura]

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMACOES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLIS NACIONAL NAO GERA DEBITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 227,62	RESERVADO AO FISCO

59



Câmara Municipal de Tremembé
 Endereço: Rua Senhor Bom Jesus, Número: 145 / Bairro: Centro
 Cidade: Tremembé - UF: SP- CEP:12.120-029
 DDD: (12)- Telefone:36723156 | CNPJ:51.639.391/0001-20
 Nº Inscrição Estadual : ISENTO
 Nº Inscrição Municipal : ISENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / SERVIÇOS 2/2024

Data de Emissão 26/02/2024

A.F - Nº 2/2024

Processo 5 Ano Proc. 2024

Modalidade CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Adm. 05 Ano Proc. 2024

Modalidade Nº 4 Ano Mod. 2024

Fornecedor 127580 NOVO CICLO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Contato

CNPJ 44.351.920/0001-20

Endereço

Bairro Fone Fax

E-mail

Contas

Órgão 52 - DIRETORIA GERAL

Ficha 20 Dotação 52.01.01.122.0071.2.149.339030.01.1100000

Fonte de 1 - TESOURO

Contrato / Ano /

Forma de IMEDIATO

Prazo de Entrega CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Local de Entrega CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ

Prazo de Pagamento CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Objeto Aquisição de dois pares de placas oficiais para os veículos adquiridos recentemente.

Observações

Solicitações de Compra 4/2024 - 1 - COMPRAS

Solicitações de Consumo

Empenho 56/2024 - Liberação 1 - Valor: 796,00

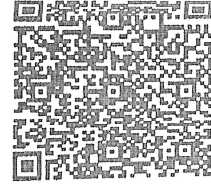
Item	Material	Qtd.	U.M.	Descrição do Objeto	Valor Unit.	Marca	Valor Total
1	9.2.1	2	PAR	Placa Oficial-	398.0000		796.0000

Total Liberação 796,00

Total : 796,00

INFORMATIVO

Agundo Deus quem impedia ?



Pague agora via PIX, basta acessar o aplicativo de sua instituição financeira
PIX copia e cola

00020126910014br.gov.bcb.pix2569plx-qrcode.slcred.com.br/qr/v2/cobv/57c7075471a64cef9330acbcc4a70cf55204000053039865802BR5903PIX6006Cidade62070503***630412C6



748-X

Recibo do Pagador

Local de Pagamento Preferencialmente em canais eletrônicos da sua instituição financeira.					Vencimento 15/03/2024
Beneficiário NOVO CICLO COMUNICACAO VISUAL			CNPJ/CPF 44351920000120	Agência / Código do Beneficiário 0710.13.05459	
Data do Documento 08/03/2024	Nº do Documento NC001324	Espécie Doc. DMI	Aceite N	Data de Processamento 08/03/2024	Nosso Número / Cód. do Documento 60/000000-7
Espécie Moeda REAL	Quantidade Moeda	Valor Moeda			(=) Valor do Documento R\$756,00
Instruções APOS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 0.02 %. APOS VENCIMENTO COBRAR MORA DIARIA DE R\$ 0.15.					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador PREFEITURA DE TREMEMBE - 51639391000120 TREMEMBE SP 12120029 RUA BOM JESUS ,145 SOLAR DA MANTIQUEIRA -					
Beneficiário Final -					Código de Baixa

Recebimento através do cheque Nº:

Do banco:

Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

Até o vencimento pagável em qualquer agência bancária.



748-X

74891.16009 00000.707109 13054.591097 3 96560000075600

Local de Pagamento Preferencialmente em canais eletrônicos da sua instituição financeira.					Vencimento 15/03/2024
Beneficiário NOVO CICLO COMUNICACAO VISUAL			CNPJ/CPF 44351920000120	Agência / Código do Beneficiário 0710.13.05459	
Data do Documento 08/03/2024	Nº do Documento NC001324	Espécie Doc. DMI	Aceite N	Data de Processamento 08/03/2024	Nosso Número 60/000000-7
Espécie Moeda REAL	Quantidade Moeda	Valor Moeda			(=) Valor do Documento R\$756,00
Instruções APOS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 0.02 %. APOS VENCIMENTO COBRAR MORA DIARIA DE R\$ 0.15.					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador PREFEITURA DE TREMEMBE - 51639391000120 TREMEMBE SP 12120029 RUA BOM JESUS ,145 SOLAR DA MANTIQUEIRA -					
Beneficiário Final -					Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



52
F



Câmara Municipal de Tremembé
 Endereço: Rua Senhor Bom Jesus, Número: 145 / Bairro: Centro
 Cidade: Tremembé - UF: SP- CEP:12.120-029
 DDD: (12)- Telefone:36723156 | CNPJ:51.639.391/0001-20
 N° Inscrição Estadual : ISENTO
 N° Inscrição Municipal : ISENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / SERVIÇOS 2/2024

Data de Emissão 26/02/2024

A.F - N° 2/2024

Processo 5

Ano Proc. 2024

Modalidade CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Adm. 05

Ano Proc. 2024

Modalidade N° 4

Ano Mod. 2024

Fornecedor 127580 NOVO CICLO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Contato

CNPJ 44.351.920/0001-20

Endereço

Bairro

Fone

Fax

E-mail

Contas

Órgão 52 - DIRETORIA GERAL

Ficha 20 Dotação 52.01.01.122.0071.2.149.339030.01.1100000

Fonte de 1 - TESOURO

Contrato / Ano /

Forma de IMEDIATO

Prazo de Entrega CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Local de Entrega CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ

Prazo de Pagamento CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Objeto Aquisição de dois pares de placas oficiais para os veículos adquiridos recentemente.

Observações

Solicitações de Compra 4/2024 - 1 - COMPRAS

Solicitações de Consumo

Empenho 56/2024 - Liberação 1 - Valor: 796,00

Item	Material	Qtd.	U.M.	Descrição do Objeto	Valor Unit.	Marca	Valor Total
1	9.2.1	2	PAR	Placa Oficial-	398,0000		796,0000

Total Liberação 796,00

Total : 796,00



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



Processo de Licitações e Compras: 05/2024

Dispensa de Licitação: 04/2024

EXTRATO

CONTRATADA: NOVO CICLO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ Nº 44.351.920/0001-20

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé.

OBJETO: *Aquisição de dois pares de placas oficiais para os veículos adquiridos recentemente pela Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, conforme especificado em Termo de Referência.*

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

02 – PODER LEGISLATIVO

ÓRGÃO: 52 DIRETORIA GERAL

UNIDADE: 01 DIRETORIA GERAL

01.122.0071.2149 – Manutenção das Atividades Relacionadas a Diretoria Geral

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.44 – Material de Sinalização Visual e Afins

VALOR: R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais).

Tremembé, 11 de março de 2024.

RICARDO ALEXANDRE DE
TOLEDO:26483430833

Assinado de forma digital por
RICARDO ALEXANDRE DE
TOLEDO:26483430833
Dados: 2024.03.11 11:39:52
-03'00'

Ricardo Alexandre de Toledo

Presidente


Proc. nº 05-2024 _ Extrato

por Legislativo

(<https://www.tremembe.sp.leg.br/author/leg>)

— última modificação

11/03/2024 11h42

 [Proc. nº 05-2024 _ Extrato.pdf](#)

([https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-](https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2024/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/processo-no-05-2024-_-dispensa-no-04-2024/proc-no-05-2024-_-extrato/at_download/file)

[contratos/2024/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/processo-no-05-2024-_-](https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2024/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/processo-no-05-2024-_-dispensa-no-04-2024/proc-no-05-2024-_-extrato/at_download/file)

[dispensa-no-04-2024/proc-no-05-2024-_-extrato/at_download/file](https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2024/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/processo-no-05-2024-_-dispensa-no-04-2024/proc-no-05-2024-_-extrato/at_download/file)) — Documento

PDF, 130 KB (134033 bytes)





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



55/5

Tremembé, 11 de março de 2024.

Memorando nº 15/2024

Ref. - Processo de Compra nº 05/2024

À Presidência

Assunto: Estorno de valor remanescente

Visto.

Em tempo, após correto apontamento do Setor de Contabilidade, gostaria de esclarecer que o valor para a contratação em comento deu-se no valor global de R\$756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais), conforme proposta da empresa vencedora, declaração de existência de recursos orçamentários e extrato.

Assim sendo errôneo o valor de R\$796,00, solicitado e empenhado para a despesa, motivo pelo qual, solicito, por meio deste, estorno do saldo remanescente no valor de R\$40,00 (quarenta reais) – empenho nº 56, para a *Aquisição de dois pares de placas oficiais para os veículos adquiridos recentemente pela Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé*, fornecidos pela empresa NOVO CICLO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ Nº 44.351.920/0001-20.

Sem mais, e na expectativa de deferimento nesse sentido, me despeço e renovo meus votos de consideração,

MARIANA LOPES
HOHMANN
CLARO:40101781830

Assinado de forma digital por
MARIANA LOPES HOHMANN
CLARO:40101781830
Dados: 2024.03.11 12:00:33
-03'00'

Mariana Lopes Hohmann Claro

Chefe do Setor de Licitações e Compras



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ***"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"*

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3186 / CNPJ: 51.639.391/0001-20

**Processo de Licitações e Compras: 05/2024****Dispensa de Licitação: 04/2024****EXTRATO****CONTRATADA:** NOVO CICLO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ Nº 44.351.920/0001-20**CONTRATANTE:** Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé.**OBJETO:** *Aquisição de dois pares de placas oficiais para os veículos adquiridos recentemente pela Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, conforme especificado em Termo de Referência.***RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

02 – PODER LEGISLATIVO

ÓRGÃO: 52 DIRETORIA GERAL

UNIDADE: 01 DIRETORIA GERAL

01.122.0071.2149 – Manutenção das Atividades Relacionadas a Diretoria Geral

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.44 – Material de Sinalização Visual e Afins

VALOR: R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais).

Tremembé, 11 de março de 2024.

Ricardo Alexandre de Toledo**Presidente**